



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 246/2012**

**DATA: 28/11/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

**RESOLVE:**

**TORNAR** estável no Servido Público o Servidor detentor de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde já concedido avanço horizontal para a referência (02) de seus respectivo nível de vencimento, de acordo com a Lei Municipal de número 008/2012 de 22/03/2012 e 014/2012 de 03/04/2012, conforme abaixo discriminado:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>
Nori Inácio da Cruz	Motorista de Ônibus	01/10/2009

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Novembro de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal